

O PAPEL DA NOVA HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL NA ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS E NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS ENTRE DIREITOS

Por: Rosângela Bordinhão Baiaroski

Este trabalho visa investigar a atividade interpretativa sob dois ângulos: como forma de atualização das normas constitucionais e como meio de solucionar possíveis colisões entre os direitos fundamentais, tendo como problema de pesquisa o papel da interpretação constitucional na atualização das normas jurídicas e na solução de uma possível colisão entre direitos fundamentais. Isto porque as normas jurídicas podem ser alteradas através da atividade legisferante, de maneira formal, e, através da atividade interpretativa, sem alterar o texto normativo. Sobre a relevância da interpretação constitucional para solucionar conflitos entre direitos fundamentais, é certo que estes são inerentes ao seres humanos e indisponíveis, mas há casos em que o direito fundamental de um indivíduo pode colidir com o direito fundamental de outro indivíduo ou de uma comunidade. Neste caso, que não só é possível, como faz parte da lógica do sistema, deve o operador do direito socorrer-se aos métodos da interpretação constitucional, a fim de alcançar uma solução mais justa. Tal tema é objeto de intensas discussões entre diversos setores da sociedade e pesquisadores da área jurídica. Em razão de tanta polêmica e de solucionar um caso concreto, a jurisprudência e a doutrina fizeram surgir o fenômeno denominado mutação constitucional, para atualização das normas jurídicas, e o método da ponderação de valores, para auxiliar o aplicador do direito quando estiver diante de uma colisão de direitos fundamentais. De acordo com as doutrinas que serão utilizadas, a pesquisa científica terá como base os direitos fundamentais aliado a uma análise profunda sobre a ótica da nova interpretação constitucional. Com isso busca-se alcançar um entendimento sobre a evolução histórica do ordenamento jurídico, sobre a carga axiológica dos postulados constitucionais e os principais pontos e inovações trazidas pela nova interpretação constitucional. O método utilizado será o dedutivo com a aplicação da técnica de revisão bibliográfica.

Palavras-chave: Neo-constitucionalismo. Nova interpretação constitucional. Mutação constitucional. Sopesamento dos princípios. Método da ponderação. Colisão de direito